

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 **Pág. 1**

### Sumário

<b>Atos do Gabinete</b>	<b>1</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>2</b>
<b>Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>5</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>6</b>

### Atos do Gabinete

#### PORTARIA GR Nº 291 / 10 de Abril de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013511/2025-07, resolve:

**Art. 1º** Conceder Promoção a **RAFAELA ANDRADE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305849, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 da Classe A, com a antiga denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de **17 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 316, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006518/2026-45, resolve:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria nº 573, de 4 de agosto de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 128, de 07/08/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ALUÍSIO NORBERTO DOS SANTOS	1771319	DIREÇÃO GERAL
JÉRSICA FLORINDO DE ARAÚJO BARROS	043276	DIREÇÃO GERAL
JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO	1978787	SINTUFAL
JOÃO ALVES PEREIRA	2352478	SINTUFAL
GILSON DA PAZ	2352743	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA	1988473	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Leia-se:

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAP E	REPRESENTAÇÃO
DAVID NUNES DA CUNHA	TITULAR	2884818	DIREÇÃO GERAL

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 **Pág. 2**

JÉRSICA FLORINDO DE ARAÚJO BARROS	SUPLE NTE	0432 76	DIREÇÃO GERAL
JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO	TITUL AR	1978 787	SINTUFAL
JOÃO ALVES PEREIRA	SUPLE NTE	2352 478	SINTUFAL
GILSON DA PAZ	TITUL AR	2352 743	TÉCNICO  ADMINISTR ATIVO
BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA	SUPLE NTE	1988 473	TÉCNICO  ADMINISTR ATIVO

**Art. 2º** As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

**Art. 3º** Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 11 de março de 2026.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

**Departamento de Administração de Pessoal**

**PORTARIA DAP Nº 163 / 09 de Fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023189/2025-16, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1982356, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **26 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 391 / 10 de Março de 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001409/2026-31, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento) a OTONIEL DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1724360, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 430 / 17 de Março de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 Pág. 3

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004744/2026-91, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029807, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 432 / 17 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003465/2026-19, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **SEBASTIANA LUCIENE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051439, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 433 /17 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040721/2025-60, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **FERNANDO JOSE DE VASCONCELOS PAES**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 3448631, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 476 /24 de Março de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006988/2026-17, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **JUCENIR DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- área, classe D, matrícula Siape nº 2378302, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas- ICF, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 Pág. 4

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 477 /24 de Março de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006567/2026-88, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a FAGNER PIMENTEL CARDOSO DE OLIVIERA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2177593, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 479 /24 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006425/2026-11, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de linguagem Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2153815, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 480 / 24 de Março de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004665/2026-81, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1965821, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 Pág. 5

### PORTARIA DAP Nº 546 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006762/2026-16, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **EDIVALDO AURELIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1120738, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 547 / 07 de Abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006273/2026-56, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **DIEGO ALBUQUERQUE DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446776, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFÉ, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o

art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 179 /13 de Abril de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006787/2026-10, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento total de **FLAVIA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1144449, para cursar Pós-doutorado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, em Porto Alegre/RS, no período de 03.08.2026 a 02.08.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 180 / 14 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.004747/2026-25**, resolve:

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura da Função Gratificada de Diretor da Unidade de Educação Infantil Profª Telma Vitória - UEIPTV, código FG-01, para Vice-Diretor do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CApTV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Processo Associado: **23065.004747/2026-25**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 Pág. 6

## PORTARIA PROGEP Nº 181 / 14 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.004747/2026-25**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 15 de abril de 2026, **Aline da Silva Ferreira Aderne**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2158341, lotada no Colégio de Aplicação Telma Vitória (CAPTV), da Função Gratificada de Diretor da Unidade de Educação Infantil Profª Telma Vitória - UEIPTV, código FG-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Processo Associado: **23065.004747/2026-25**

## PORTARIA PROGEP Nº 182 / 14 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.004747/2026-25**, resolve:

**Art. 1º** Designar, a partir de 16 de abril de 2026, **Surama Angélica da Silva**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2158409, lotada no CAPTV, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretor do Colégio de Aplicação Telma Vitória - CAPTV, código FG-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Processo Associado: **23065.004747/2026-25**

## PORTARIA PROGEP Nº 183 / 14 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002709/2026-38, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento total de **MARIA PATRICIA CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2079055, para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no

período de **06.04.2026 a 05.04.2028**, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA PROGEP Nº 185 /15 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005398/2026-69, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento total de **CAROLINE CAVALCANTI PADILHA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803840, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 22.05.2026 a 22.05.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA PROGEP Nº 186 / 17 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007122/2026-15, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento total de **ELDER OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1332629, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco/PE, em Recife/PE, no período de 22.04.2026 a 21.12.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 004/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 Pág. 7

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 403 – Gabinete do Reitor, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2022, Seção 2, página 79,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Avaliação responsável pela 1ª Avaliação de Estágio Probatório da docente **ANA LORENA LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1241390 (Processo nº 23065.008579/2026-47). A Comissão será composta pelos(as) docentes abaixo:

1. Jamile Ferro de Amorim, matrícula SIAPE nº 1321800, Presidenta;
2. Myrtis Katille de Assunção Bezerra, matrícula SIAPE nº 1325040, Membro;
3. Gabriel Soares Bádue, matrícula SIAPE nº 1837265, Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ARAÚJO BARROS NETO

### PORTARIA Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo elencados para comporem a **Coordenação de Estágio Supervisionado do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFAL**:

**Coordenadora:** Profa. Dra. Lúcia Tone Ferreira Hidaka

**Vice Coordenadora:** Profa. Dra. Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves

**Art. 2º** A portaria tem efeitos administrativos a partir de 10 de abril de 2026.

Registre-se e Cumpra-se.

### PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art.1º** Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Editorial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU/FAU/UFAL**, para gerenciar a política editorial do Programa, elaborando normas de submissão de trabalhos e editais para a produção do programa, garantindo a qualidade científica e a publicação de livros, revistas, publicações científicas e/ou outras publicações da comunidade acadêmica.

**Isabela Cristina da Silva Passos Tibúrcio** - SIAPE 3223377

**Luciane Santos Prado** - SIAPE 1663596

**Daiane Alexandre Correia** - Matrícula 2026110889

**Fernanda Martins Gonçalves Teixeira** - Matrícula 2026108586

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um (1) ano.

Registre-se e Cumpra-se.

LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN JR.

### PORTARIA Nº22, DE 27 DE ABRIL DE 2026/ DESIGNAÇÃO/CEDU

**A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:**

**Art. 1º** Designar comissão para revisão do Regimento da Unidade de Educação Infantil/Colégio de Aplicação Telma Vitória, a saber:

**Aline da Silva Ferreira Aderne**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2158341;

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1299676;

**Jorge Eduardo de Oliveira**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1215158;

**Surama Angélica da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2158409;

**Suzana Marcolino**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1157037;

**Janine Oliveira Cardeal Bomfim**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1008879;

**Simone Costa da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1259433

**Thatyana Angélica da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2758501;

**Viviane dos Reis Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1149209;

**Keity Elen da Silva Melo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3529405;

**Lilian Bárbara Cavalcanti Cardoso**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1329861;

**Maysa Araújo Correia Souza**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3447203.

Jordânia de Araújo Souza Gaudencio

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 67

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026 **Pág. 8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br